

**INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA EM DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – IPADES**

**DESTAQUES IPADES**

**Janeiro 2017**

**CARNE NORTE-AMERICANA PODE PERDER ESPACO SEM TPP: BRASIL  
PODE SER BENEFICIADO**

A saída dos Estados Unidos da Parceria Transpacífica (TPP, na sigla em inglês) pode "*acentuar a desvantagem competitiva da carne bovina norte-americana*", afirma Tracy Brunner, presidente da Associação Nacional da Carne Bovina e dos Pecuáristas (NCBA, na sigla em inglês), em comunicado.

Ele cita Canadá, México e Ásia como concorrentes dos Estados Unidos na oferta de carne bovina para os países que compõem a parceria - Japão, Canadá, México, Austrália, Vietnã, Malásia, Peru, Chile, Brunei, Cingapura e Nova Zelândia.

*"A saída da TPP colocará nossos produtores em desvantagem competitiva mais acentuada"*, afirma Brunner. O presidente dos EUA, Donald Trump, retirou formalmente o país do acordo comercial entre 12 nações negociado pelo presidente Barack Obama e que seria votado em breve. A parceria prevê a retirada de grande parte das tarifas e de outras barreiras comerciais entre os países. A China não faz parte da iniciativa.

No comunicado, Brunner afirma ainda que: *"pecuaristas norte-americanos já estão perdendo US\$ 400.000 em vendas todos os dias por não terem a TPP"*. Estamos especialmente preocupados com o fato de que o governo adote essas medidas sem alternativas significativas que compensem a tremenda perda que pecuaristas enfrentarão sem TPP."

O Japão, um dos maiores importadores de carne bovina, mantém tarifas de cerca de 38% para a carne norte-americana - percentual que seria reduzido na TPP. Em relatório divulgado na época do anúncio da parceria, em outubro de 2015, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) afirmou que a TPP

promoveria acesso "sem precedentes" ao mercado doméstico japonês, com o país eliminando tarifas alfandegárias de 74% dos produtos importados em até 16 anos - com cortes substanciais nos impostos remanescentes.

O fim da TPP pode ser bom para as exportações da carne brasileira, que poderá ampliar presença nesse mercado, isto porque, "*o Brasil pode aproveitar a oportunidade para negociar com os mercados que vão deixar de receber produtos norte-americanos em condições especiais*", avalia o presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto de Castro.

*"Como os EUA são concorrentes do Brasil na exportação de carne bovina, suco de laranja, açúcar, soja, entre outras commodities, pode haver um impacto positivo para nós, mas o governo brasileiro tem de tomar ações para se aproximar dos países que fazem parte da parceria e não apenas ficar esperando"*, afirmou.

## **NATURE LANÇA CINCO REVISTAS**

A publicação científica se intensifica cada vez mais em dois sentidos. Um da diversificação das áreas estudadas, o que demonstra o avanço, a complexidade e a especialização no campo científico. Outro no modus operandi da publicação, ou seja, a publicação eletrônica ocupando o espaço da publicação impressa, o que é bom em dois aspectos: menor custo, e o não uso do papel, diminuindo assim a utilização de árvores, matéria-prima na fabricação do papel.

O grupo editorial *Springer Nature* lança em janeiro de 2017 cinco novas revistas científicas totalmente eletrônicas, sem edição impressa. Os *journals* são de acesso pago, fechado, mas os primeiros números estão abertos à consulta de qualquer internauta.

Fundada em 1869, a *Nature* é uma das revistas científicas mais respeitadas do mundo. Da mesma maneira, todas as revistas da *Nature* são altamente respeitadas pela comunidade científica e títulos em acesso aberto, como *Scientific Reports* e *Nature Communications*, lançados há poucos anos, já se tornaram importantes publicações.

Quatro revistas são dedicadas à publicação de novos trabalhos em áreas específicas de pesquisa ou em campos de estudos multidisciplinares: *Nature Astronomy*, *Nature Ecology & Evolution*, *Nature Biomedical Engineering*, *Nature Human Behavior*. O

quinto título, *Nature Reviews Chemistry*, é focado em artigos de revisão da área química. Somando os títulos próprios e os publicados com parceiros, o grupo edita mais de 130 *journals*.

O *Springer Nature Webinars* é uma série de conferências transmitidas em tempo real pela internet que abordam diversos aspectos da publicação de artigos científicos e que são de interesse do público acadêmico, do aluno de iniciação científica ao pesquisador sênior. O objetivo é ser uma fonte de atualização profissional tanto para autores e revisores de artigos acadêmicos como para editores de periódicos.

O acesso pode ser feito pelo site: <https://www.springer.com/br/authors-editors/springer-nature-webinars/7822438>

## **BEM-ESTAR ANIMAL TEM RESPOSTA POSITIVA NA ECONOMIA**

O bem-estar animal reflete uma nova demanda das sociedades modernas, assumindo contexto e dimensões mundiais. Iniciativas em diversos níveis vêm sendo criadas para posicionar esse tema como estratégico para a produção de alimentos à base de proteína animal.

Nesse contexto, destaque-se a aprovação pelo Comitê de Segurança Alimentar Mundial das Nações Unidas (CFS/ONU), em outubro de 2016, uma política inédita de recomendações relacionadas ao bem-estar dos animais.

As preocupações dos consumidores a respeito de como são tratados os animais para o consumo começou a aparecer a partir do livro de Ruth Harrison, de 1964, com o título “Máquinas Animais”, que possibilitou ao público compreender como eram tratados os animais.

Em 1967, uma comissão passou a pesquisar maneiras de avaliar e melhorar as condições dos animais no sistema produtivo e, posteriormente editou a Declaração Universal de Bem-Estar Animal, onde constam as “Cinco Liberdades”, as quais são aceitas até hoje como uma descrição geral de bem-estar animal: i) livres de fome, sede e desnutrição; ii) livres de desconforto; iii) livres de dor, ferimentos e doenças; iv) livres para expressar seu comportamento; v) livres de medo e estresse. Essas liberdades estão relacionadas com aspectos nutricionais, ambientais, sanitários, comportamentais e psicológicos dos animais, respectivamente.

A aplicação destes princípios possibilitou saltos qualitativos aos sistemas de criação, como adequações do espaço mimo disponível por animal, fornecimento de dietas balanceadas, disponibilidade de sombra em sistemas de campo, transporte com embarques minimizando o estresse e em veículos apropriados, determinação de tempo e distâncias máximos, sem interrupção até o abatedouro, e abate com insensibilização eficaz.

Por seu turno, a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), com reconhecimento da Organização Mundial do Comercio (OMC), já definiu uma série de regras sobre bem-estar animal, e o Brasil atribui grande importância a estes princípios, principalmente por ser um grande produtor e exportador de proteína animal.

No aspecto econômico, o tema integra os cálculos do valor econômico dos produtos de origem animal, com estudos do impacto que o padrão bem-estar animal tem no desempenho zootécnico dos animais, e também, nas relações de custo-benefício para a cadeia produtiva.

Avaliação da política de bem-estar animal da União Européia indica que as normas impuseram custos adicionais aos setores de produção animal, estimados em cerca de 2% de seu valor global. Não há provas de que o custo adicional, até agora, ameaçado a sustentabilidade econômica do sistema produtivo.

No Brasil, para a pecuária no sistema de integração pecuária-floresta (IPF), o bem-estar animal no tocante a melhoria das condições térmicas para os animais já se encontra inserido no sistema produtivo, e sem custos. Quanto aos demais itens, e também envolvendo a integração lavoura-pecuária (ILP), merece estudo para que seja mensurada sua participação nos custos de produção.

## **MUDANÇAS CLIMÁTICAS APÓS A COP 22**

A 22ª Conferência das Partes (COP-22) da Convenção-Quatro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla em inglês) foi realizada em Marrakech, nos Marrocos, em novembro do ano passado. Sua missão era estabelecer uma agenda de implementação de medidas de fiscalização, transparência e financiamento das metas estabelecidas no Acordo de Paris (COP-21). Tudo parecia ser um trabalho sem grande embaraço.

No entanto, a surpresa foi a entrada em vigor do Acordo de Paris em 4 de novembro. 55 países responsáveis por 55% das emissões mundiais ratificaram e deram condições para o documento entrar em vigor como lei internacional. A expectativa na COP-21 era de que esse fato só ocorresse em 2020. Essa época coincidiria com o começo do primeiro período de compromisso com as Contribuições Pretendidas Determinadas Nacionalmente (INDC, na sigla em inglês).

Como a eleição de Donald Trump para a presidência dos EUA, que em sua campanha eleitoral ameaçava retirar o país das negociações, e rejeitava discutir as mudanças climáticas, os líderes na plenária da (COP-22) ficaram pressionados a estabelecer um calendário de temas sobre a regulamentação da transparência, da fiscalização e do funcionamento do acordo. O prazo para o fórum responsável concluir esse trabalho reduziu de 2020 para 2018.

Países signatários do documento de Marrakech apontam a necessidade de ampliar os volumes e o fluxo de recursos financeiros destinados a custear o desenvolvimento e a implementação de projetos que beneficiem o clima. O acordo prevê a criação de um fundo anual de US\$ 100 bilhões, financiado pelos países ricos, a partir de 2020, para limitar o aquecimento global a 1,5º C.

Em relação ao Brasil, mesmo listado entre os dez maiores emissores mundiais de GEE, a situação é diferenciada. Grande parte das suas emissões está concentrada na agropecuária. Para cumprir o Acordo de Paris, o desafio é implementar sistemas produtivos mais eficientes, ou seja, modernizar esse setor.

A INDC brasileira se dispõe à: i) fim do desmatamento ilegal; ii) reflorestar 12 milhões de hectares; iii) recuperar 15 milhões de hectares de pastagens degradadas; iv) atingir 45% na matriz energética com energias renováveis.